



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Saúde*

### RESOLUÇÃO N°. 135/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MILHÃ (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
UBSF Sede II (CNES 6127819)	145.000,00	11335.738000/1100-06
<b>SUB TOTAL</b>	<b>145.000,00</b>	
UBSF de Carnaubinha (CNES 2564890)	145.000,00	11335.738000/1100-07
UBSF de Monte Grave (CNES 2564912)	27.500,00	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>172.500,00</b>	
UBSF da Barra (CNES 2564955)	70.000,00	11335.738000/1100-08
UBSF de Milhã (CNES 2564904)	70.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>457.500,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de maio de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS